



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO (ERRATA 2) DO EDITAL  
EXTRA Nº 07/2023 - PREG**

**PROCESSO SELETIVO INGRESSO EXTRA DA UFRPE  
PARA O 2º PERÍODO LETIVO DE 2022**

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital PREG Nº 07/2023 para Ingresso Extra que visa o preenchimento de vagas ociosas nos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco na SEDE-Dois Irmãos, Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) e Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA).

**No Anexo II (Cronograma Edital Extra Nº 07/2023 – PREG), onde se lê:**

<b>9 e 10/05/2023</b>	<b>Período para retificação, envio de documentos para retardatários ou interposição de recurso contra indeferimento do resultado parcial através do site <a href="https://sigps.ufrpe.br/sigps">https://sigps.ufrpe.br/sigps</a></b>
-----------------------	--

**Leia-se:**

<b>9 e 10/05/2023</b>	<b>Período para interposição de recurso contra indeferimento do resultado parcial através do site <a href="https://sigps.ufrpe.br/sigps">https://sigps.ufrpe.br/sigps</a></b>
-----------------------	---

**Onde se lê:**

**6.2 Nos dias 09 e 10 de maio de 2023 os (as) candidatos (as) poderão enviar documentos que necessitam de retificação (sem prazo adicional para retificação ou recurso), enviando através do link: <https://sigps.ufrpe.br/sigps>**

**6.3 Nos dias 09 e 10 de maio de 2023 os (as) candidatos (as) que não conseguiram enviar documentação no prazo estabelecido em edital poderão enviar documentos na condição de retardatários (sem prazo adicional para retificação ou recurso), enviando através do link: <https://sigps.ufrpe.br/sigps>**

**Leia-se**

**Ficam revogados os itens 6.2 e 6.3 do Edital 07/2023 – PREG.**

Recife, 03 de abril de 2023